



Classificação Final do Processo de Seleção para o Programa de Residência Uni e Multiprofissional em Infectologia 2023/2025 - IIER

Residência Em Área de Saúde - Nutrição

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Area	Nota Final
1º	47267263828	Larissa Line Vasconcelos Barros	Nutrição	10,0
2º	48815740864	Ana Paula da Silva Alves	Nutrição	9,5
3º	48284020807	Gabriela Leite Andrade	Nutrição	9,5

Residência Multiprofissional – Epidemiologia

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	Área	Nota Final
1º	41757073876	Murilo de Oliveira	Epidemiologia	10,0
2º	10151270619	Marco Aurélio de Souza	Epidemiologia	10,0
3º	44712918829	Vitoria Oliveira de Souza	Epidemiologia	10,0
4º	47450981890	Giovanna dos Santos Greco	Epidemiologia	10,0
5º	48668470850	Eduardo de Souza Uvo	Epidemiologia	10,0
6º	44650783828	Beatriz Costa de Paula	Epidemiologia	10,0
7º	36957882837	Thabatta Keoma Almeida de Abreu	Epidemiologia	10,0
8º	46057334850	Thais da Costa Marques	Epidemiologia	10,0
9º	46972035856	Mayara Ferreira de Jesus	Epidemiologia	10,0
10º	41857383826	Maria Fernanda Paiva Gonçalves dos Santos	Epidemiologia	9,75
11º	35082999885	Carina Pazini Cavalcante.	Epidemiologia	9,75
12º	46669436840	Barbara David Batista Couto	Epidemiologia	9,75
13º	22966214813	Alienca Lazzarin Alves da Silva	Epidemiologia	9,75
14º	50995299846	Yasmin Esther Barreto	Epidemiologia	9,75
15º	49474148805	Julyane Barbosa da Conceição	Epidemiologia	9,5
16º	03667393288	Nicole Tavares Batista Pinto	Epidemiologia	9,25
17º	33434001816	Samara Camila Santos Souza	Epidemiologia	9,0
18º	45862076808	Fernanda Cristina dos Santos Simão	Epidemiologia	8,75
19º	37415238877	Cibele Cristina Alves da Silva	Epidemiologia	8,5
20º	42317748892	Beatriz Silva Marques Santos	Epidemiologia	7,5
21º	71312903430	Edivan Ursulino da Silva	Epidemiologia	6,75
22º	49217044814	Luiz Gustavo Forenza	Epidemiologia	6,75
23º	37952549812	Luciana Lima Marques	Epidemiologia	5,5

Convocação para Matrícula (de 23/02 a 27/02/2023):

1º	47267263828	Larissa Line Vasconcelos Barros	Nutrição
1º	41757073876	Murilo de Oliveira	Epidemiologia
2º	10151270619	Marco Aurélio de Souza	Epidemiologia



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
SEÇÃO DE ENSINO MULTIPROFISSIONAL
Av. Dr. Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 3896-1412/1262
ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br



Conforme o Edital original publicado no DOE-SP em 25 de janeiro de 2023:

6. DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados habilitados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 na nota final.

6.1.1 Para fins de cálculo da nota final, cada resposta certa das 40 questões da Prova Objetiva terá o valor de 0,25 pontos (totalizando o valor máximo de 10,0), aos quais poderão ser somados mais 3,0 pontos em decorrência da análise do curriculum vitae como um todo, mantendo-se como 10,0 a maior nota final possível.

6.2 Os critérios para a classificação final do Processo Seletivo se basearão em:

6.2.1 O total de pontos da Prova Objetiva somados à análise do currículo de cada candidato.

6.2.2 Em caso de empate, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.2.2.1 Que tiver obtido maior pontuação na Primeira Fase - Prova Objetiva.

6.2.2.2 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

6.2.2.3 For mais idoso.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá consultar o Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula publicado no DOE-SP ou no endereço www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional a partir de 22/02/2023, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento desta publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2 A matrícula está prevista no período de 23/02/2023 a 27/02/2023, das 9:00 horas às 14:00 horas na Divisão Científica do Instituto de Infectologia Emílio Ribas (Casa Rosada), situado na Av. Dr. Arnaldo, nº165, Cerqueira César – São Paulo – SP.

8.2.1. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula, pois uma vez perdido o prazo/data ele será tacitamente excluído do Processo Seletivo.

8.3 No ato da entrega dos documentos físicos, o candidato aprovado/convocado deverá entregar cópia simples, com apresentação dos originais para conferência dos seguintes documentos

8.3.1 Uma foto 3x4 recente.

8.3.2 Uma cópia simples e legível do respectivo Conselho Profissional de São Paulo, com exceção para o bacharel em Saúde Pública.

8.3.3 Cédula de identidade (RG) - cópia simples.

8.3.4 Carteira de vacinação atualizada (cópias simples) com esquema de vacinação completa (quatro doses) para SARS-CoV 2, dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela.

8.3.5 Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior na área solicitada em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
SEÇÃO DE ENSINO MULTIPROFISSIONAL
Av. Dr. Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 3896-1412/1262
ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br



8.3.6 Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) com uma cópia simples.

8.3.7 Comprovante de residência atual em cópia simples.

8.3.8 Duas cópias do CPF original.

8.3.9 Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino.

8.3.10 Título de eleitor com o comprovante da última votação.

8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo seu nome como correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.

8.3.11.1 Aqueles que não possuem conta corrente aberta no Banco do Brasil deverão realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta através do e-mail ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br

8.3.12 O candidato aprovado/convocado terá seu CPF cadastrado no SIGRESIDENCIA pelo Instituto de Infectologia Emilio Ribas. Ao ser cadastrado no sistema, o residente recebe um e-mail para completar o seu cadastro.

8.4 A não entrega dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.5 Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1 As convocações em segunda chamada serão feitas sucessivamente por e-mail e/ou por telefone, a partir de 23/02/2023 ou mesmo antes, caso houver alguma desistência de candidato previamente convocado.

8.5.2 Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados para substituir os desistentes até o dia 30/03/2023, mantendo-se esta data como a data limite para a Matrícula no Curso.

8.5.3. A validade deste Processo de Seleção se encerrará na última data permitida para matrículas definida pela CNRMS

8.5.4. Decorrida essa data, não haverá mais substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo

10. DO INÍCIO DO PROGRAMA

10.1. O Programa de Residência terá início **no primeiro dia útil de março de 2023** ou de acordo com a data estipulada pela CNRMS.

10.2. O candidato matriculado que não comparecer nessa data nem justificar sua falta no prazo de 3 (três) dias úteis será considerado desistente.

10.3. O local de comparecimento para início do Programa será informado por e-mail ao candidato devidamente matriculado pela Coordenação do Programa.

10.4. Em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até 30 (trinta) dias após o início do Programa, observando-se a lista classificatória final, em conformidade com a Resolução CNRMS nº 03/2012.

10.5. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo do Instituto de Infectologia Emilio Ribas.